

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

MOÇÃO DE APOIO N° 005, 09 DE MAIO DE 2014.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Quinquagésima Sétima Reunião Ordinária, realizada nos dias 07 e 08 de maio de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e,

considerando que o Controle Social representa importante conquista da sociedade brasileira rumo à democratização do Estado e ao fortalecimento da cidadania e do Estado Democrático de Direito;

considerando que o Brasil possui regiões onde as ações e políticas do SUS são amplamente diversificadas;

considerando que o Brasil se encontra hoje com pelo menos 40 milhões de vidas acometidas com alguma doença reumática dentre as 120 exaradas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID;

considerando que a cada dia milhares de vidas estão sofrendo agravos em saúde, com incapacidade laborativa, por falta de Políticas Públicas, cujo número de pessoas que estão ficando incapacitadas e tendo suas carreiras comprometidas com a doença, já podendo esta demanda ser considerada como um PROBLEMA DE SEGURANÇA NACIONAL DO ESTADO BRASILEIRO, uma nação que a cada dia está ficando mais adoecida fisicamente; e

considerando que a ANAPAR, entidade que compõe o Conselho Nacional de Saúde, sempre pugnou pelo Uso Racional de Medicamentos e pelo cumprimento da POLÍTICA NACIONAL DE MEDICAMENTOS do Ministério da Saúde.

Vem a público:

Manifestar apoio ao Projeto: Publicação de Diretriz Para Estruturação de Pólos de Aplicação de Medicamentos no Âmbito do Sistema Único de Saúde apresentado ao PROADI/SUS, que tem como finalidade constituir Pólos de Aplicação de medicamentos no âmbito do SUS, com vistas a qualificação do atendimento e otimização dos recursos públicos orçamentários.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Quinquagésima Sétima Reunião Ordinária.